



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIR

Às 17h do dia 09 de fevereiro do ano de 2021, nos termos da convocatória feita via Edital nº 01/2021, na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, a Lei Municipal 5.097, de 14 de maio de 2015, e o Regimento Interno do COMCIM, todos os membros do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, para **Reunião Extraordinária**, realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Rua Generalíssimo Deodoro, Centro, CEP 69430-000, Igarapé-Miri-Pará. Compareceram o Presidente Odivaldo Mendes de Moraes, o Vice-Presidente Paulo Sérgio de Almeida Corrêa, Antônio Marcos Quaresma Ferreira (Câmara Setorial de Literatura), Josival Moraes Quaresma (Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer), Agnaldo Nascimento Ferreira (Suplente representante da SEMED), e os membros da Sociedade Civil organizada cadastrados no CADCULT: Israel Fonseca Araújo e João Gonçalves Farias Júnior e do Fotógrafo oficial Francisco Carlos Costa Fonseca. O Presidente abriu a Sessão, agradeceu aos que compareceram. Da **Leitura das Atas** das Reuniões anteriores. Não houve leitura de Atas. Quanto aos **Informes**. Odivaldo Mendes de Moraes abriu a reunião, agradeceu a todos pela gestão, as conquistas e críticas recebidas, mas foi uma gestão vitoriosa. Em seguida, repassou ao Vice-Presidente que deu início à pauta específica sobre a Realização da eleição para **escolha da nova gestão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) – biênio 2021-2022**. Houve a proposição feita por Paulo Sérgio de Almeida Corrêa que se disponibilizou a concorrer ao cargo de Presidente, tendo sido o único nome apresentado. Antônio Marcos Quaresma Ferreira manifestou o devido apoio à candidatura, mas esclareceu que não estava em condições de se candidatar ao cargo de Vice-Presidente; Josival Moraes Quaresma pediu desculpas pela demora na formulação do Decreto de nomeação, esclareceu a necessidade de dar celeridade nas questões culturais; mencionou a necessidade de cadastramento dos fazedores de cultura; mencionou que problemas com a legalização dos grupos culturais dificultam pagamento das atividades; parabenizou pela disponibilidade do nome do candidato a Presidente. Agnaldo Nascimento Ferreira parabenizou a gestão presidida por Odivaldo Mendes de Moraes e parabenizou o candidato a Presidente; desculpou-se pela falha em não ter realizado a inscrição para integrar o quadro de representante da Câmara Setorial de Dança; aclamou que todos precisam se unir em defesa da cultura; parabenizou o Secretário pela condução dos trabalhos à frente da cultura. Odivaldo Mendes de Moraes disse que as coisas bem organizadas trazem dificuldades, pois há o mundo de seu convívio com os artistas e o mundo institucional de sua atuação no COMCIM; relatou as denúncias recebidas em reunião com fazedores de cultura do carnaval, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2021, na sede do Poder Legislativo Municipal de Igarapé-Miri; o Secretário não deve se apartar do COMCIM; cuidar do CADCULT para recadastramento dos fazedores de cultura; por fim, declarou apoio à candidatura de Paulo Sérgio de Almeida Corrêa. Israel Fonseca Araújo disse ficar feliz em ver as perspectivas para a próxima gestão no COMCIM; o órgão não foi omisso diante da pandemia e propôs a Resolução para trabalho remoto e deve ser louvável a atitude dos conselheiros; dificuldade em fazer com que a sociedade transite pelo órgão, fazer parcerias com instituições, a participação da sociedade é um grande desafio; as pessoas querem

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Agnaldo N. Nascimento

Odivaldo Mendes de Moraes

João Gonçalves Farias Júnior

Antônio Marcos Quaresma Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

resolver questões culturais pelo compadrio e não pelo caminho legal; manifestou aprovação à candidatura que se apresentou para o cargo de Presidente. Concluídas as discussões, o candidato a Presidente Paulo Sérgio de Almeida Corrêa agradeceu as manifestações de apoio recebidas, sendo eleito por unanimidade. Restam preencher os cargos de Vice-Presidente, de 1º e 2º Secretários, o que será definido na próxima reunião do COMCIM. No item **O que ocorrer**, Josival Moraes Quaresma relatou as dificuldades na transição de governo; em reuniões de dezembro ouviu do então Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer que seria entregue a sede reformada e espaço adequado para abrigar o COMCIM; impressoras e equipamentos que foram comprados, mas não existem; recebeu nota fiscal de aquisição de equipamentos; reuniu com finanças e esclarecimentos sobre restos a pagar. Em seguida Igor Mesquita relatou que venceu concurso Rei do Açaí 2020, tornando-se representante da cultura Miss Simpatia, almeja participar do Mister Brasil que é concurso nacional, inscrição ocorre em fevereiro, março/maio a realização, porém, enfrenta dificuldades financeiras para participar, uma vez que o evento será no Estado do Ceará; disse que no Mister Pará na apresentação cultural se saiu muito bem; o valor do projeto corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Josival Moraes Quaresma destacou a necessidade de observar o que determinam os decretos e que pode ser feita campanha de arrecadação; Israel Fonseca Araújo disse acreditar que a gestão municipal poderá contribuir, mas a vaquinha virtual pode ter boa repercussão para captar recursos; Paulo Sérgio de Almeida Corrêa destacou que os recursos poderiam ser aplicados do Sistema Municipal de Cultura, uma vez que o mandato do Rei do Açaí 2020 ainda perdura. Deliberou-se que Igor Messias apresente o Projeto nos termos do que estabelece a Resolução nº 03 do COMCIM. Nada mais havendo para discutir, lavrou-se a presente **Ata**, a qual será assinada pelos Conselheiros que compareceram ao ato.